



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Av. Queiroz Júnior, 635 - Praia Telefone: (31) 3561-4010 Itabirito/MG
CEP: 35450-000 - Email: cmdca@pmi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO - CMDCA - Nº 010 de 27 de novembro de 2012

Dispõe sobre a Criação da Comissão para Análise dos projetos apresentados por Entidades que pleiteiam os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itabirito - FMDCA, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90, Lei Municipal nº. 2547/06, Decreto Municipal nº. 9737 de 29 de outubro de 2012, Resolução nº 137/10 do CONANDA, Resolução nº 09/12 do CMDCA e pelo disposto neste Edital.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabirito - CMDCA/MG no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.069/1990, e a Lei Municipal Nº 2547 de 12 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º . Criar a comissão para análise dos projetos apresentados por Entidades que pleiteiam os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Itabirito - FMDCA e ficam nomeados para compor a mesma os membros conforme abaixo:

- Gilmara Lúcia G.da Silva - Entidade Casa do Adolescente;
- Magdália de Oliveira Galo - Entidade Pastoral da Criança;
- Fabiana Cristina Vimieiro Pimenta - Entidade ADI;
- Maria Luisa Rosa Moura - Entidade FANPAZ ;
- Margarida Barbosa Araújo - Entidade Casa Lar;
- José Alves - Entidade FASEI.
- Kleber de Souza Queiroz - Assessor Jurídico do CMDCA/CMAS;
- Flávio Bastos Abbas - Entidade Libre Cantare;
- Sílvia Cavalcanti - Entidade APAE;
- Cynthia Couto Esteves Teixeira - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Igor André Gonçalves - Secretaria Municipal de Cultura;
- Mirian Bernardes Maia - Secretaria Municipal de Saúde;
- Elisângela Gomes de Carvalho Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 27 de novembro de 2012.

CYNTHIA COUTO ESTEVES TEIXEIRA
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE